



Apresentação

O presente relatório apresenta um sumário dos trabalhos desenvolvidos, no âmbito do estudo “**Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos de Desenvolvimento das Atividades de Exploração, Produção, Transporte e Uso de Petróleo e Gás Natural no Litoral Sul da Bahia**”, pelo Laboratório Interdisciplinar de Meio Ambiente (LIMA), da Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ).

Trata-se de uma iniciativa conduzida pelas empresas **El Paso, Petrobras S.A, Queiroz Galvão Perfurações S.A., Ipiranga Petróleo do Brasil S.A. e Petroserv S.A.**, com o objetivo de promover um estudo de avaliação ambiental estratégica na região litorânea do sul da Bahia, onde estão localizados os blocos marítimos BCAM 40, BMCAL-4, BAS 97, BMCAL-5 e BMCAL-6 na Bacia Sedimentar Marítima de Camamu-Almada. Ressalta-se que a flexibilidade do horizonte temporal do Estudo em função da incerteza que guarda os cenários de desenvolvimento propostos.

Para facilitar o intercâmbio de informações, bem como, dotar o estudo de mecanismos de envolvimento, de articulação e de comunicação com os agentes sociais relevantes (*stakeholders*) no processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), foi estabelecido um **Comitê de Acompanhamento**. Este teve a missão de identificar e fornecer informações relevantes à realização do estudo de AAE, além de avaliar e propor sugestões para o aperfeiçoamento das análises e propostas apresentadas. A sua composição envolve representantes das três esferas do Poder Público, do setor acadêmico e da sociedade civil, que tenham investimentos propostos ou atividades relacionadas com a área de estudo.

A AAE é um instrumento de política ambiental que faculta a incorporação da dimensão ambiental de modo formal e sistemático no planejamento setorial e regional do processo de desenvolvimento. Compreende o suporte aos tomadores de decisão no processo de identificação e avaliação dos impactos e efeitos, maximizando os positivos e minimizando os negativos, que uma dada decisão estratégica, no âmbito de políticas, planos e programas, poderia desencadear no meio ambiente e na sustentabilidade do uso dos recursos ambientais, qualquer que seja a instância de planejamento (MMA,2002).

Deve-se ressaltar que a AAE de planos e programas é um instrumento passível de utilização pelos segmentos público e privado, permitindo-se que se:

- integre as variáveis de meio ambiente e de desenvolvimento;
- considere as alternativas de empreendimentos mais aceitáveis ambientalmente;
- realize consulta aos agentes sociais interessados e envolvidos;
- identifique, com antecedência, os possíveis impactos e seus efeitos cumulativos e sinérgicos;
- dote o processo de tomada de decisão de eficiência em termos de tempo, de custos e de mobilização de esforços necessários à avaliação de projetos individuais e à mitigação de impactos ambientais; e
- identifique as questões estratégicas relacionadas com a localização e justificativas de propostas de projetos.

O **Relatório** está estruturado em 5 partes:

- **Parte A:** diz respeito à **definição da área de estudo e caracterização sócio-econômica, ambiental e energética**. Trata da regionalização do território adotada pelo estudo de AAE, da caracterização ambiental, sócio-econômica da região de estudo, da situação energética e das principais iniciativas da indústria de petróleo e gás natural na região, além dos aspectos legais relevantes e dos principais agentes sociais relevantes atuantes na região;
- **Parte B:** apresenta as **perspectivas e principais tendências** da região de estudo. Retrata, de forma sintética, os aspectos mais importantes do diagnóstico ambiental, sócio-econômico e energético, a identificação dos planos e programas ambientais e de desenvolvimento e os cenários de referência e de desenvolvimento propostos;
- **Parte C:** aborda a avaliação quantitativa dos possíveis **impactos e riscos ambientais**, bem como sua mensuração, considerando as alternativas tecnológicas de valorização dos recursos de petróleo e gás natural;
- **Parte D:** trata dos **subsídios à tomada de decisão**, contemplando a análise comparativa e integrada dos impactos e riscos ambientais frente às diferentes alternativas de exploração e produção de petróleo e gás natural na região, análise das alternativas energéticas, além, de análise em torno de aspectos relacionados às medidas de mitigação e de compensação ambiental e financeira e aos benefícios sócio-econômicos.
- **Parte E:** compreende as conclusões e recomendações do estudo de AAE; e
- **Anexo I:** onde consta estudo preliminar sobre aplicação de *royalties*.